

DECLARAÇÃO

Entidade Conveniada: Associação Amigos do Projeto Guri

Em atenção ao Artigo 177, inciso VIII da Instrução nº 02/2019 (TC-A-0114761026/ 16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Venho por meio desta declarar que NÃO HOUVE contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela entidade conveniada nos exercícios de 2017 e 2018.

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.



Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva